



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA Nº 20/96

Acta da reunião ordinária realizada aos nove dias do mês de Outubro de mil novecentos e noventa e seis.

Aos nove dias do mês de Outubro de mil novecentos e noventa e seis reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores António Manuel de Lemos Santos, José Abrantes Serra, José Manuel Barbosa Direito e José Manuel Saraiva Cardoso.

Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

Achada conforme e ratificada foi a acta da reunião ordinária anterior, aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído.

De conformidade com o artº. 18º do Decreto-Lei nº. 442/91, de 15 de Novembro, é estabelecida a ordem do dia para a reunião ordinária a realizar no dia 9 de Outubro de 1996 que inclui os seguintes assuntos:

1. **Hasta Pública para adjudicação do direito à ocupação das Lojas e Bancas do Mercado Municipal.**
2. **Loja nº 2 do Mercado Municipal - Rescisão do contrato de arrendamento.**
3. **Trânsito na Rua da Enxertada.**
4. **Orçamento Suplementar da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas.**
5. **Filarmónica Popular Manteiguense.**
6. **Autos de Medição.**
7. **Plano de Actividades: Linhas gerais, definições de prioridades e apresentação de situações concretas.**
8. **Assuntos tratados por delegação.**

Hasta Pública para adjudicação do direito à ocupação das Lojas e Bancas do Mercado Municipal.

De conformidade com a deliberação Camarária de 25 de Setembro findo, foi presente e lido o Edital para se proceder à hasta pública para adjudicação do direito à ocupação de 5 lojas e uma Banca, existente no Mercado Municipal.

Encontrando-se presente no público o Senhor Fernando José Azevedo Fernandes, residente em Caria, Concelho de Belmonte, que se mostrou interessado na Banca F. Procedeu-se à sua arrematação, tendo o interessado licitado o valor de quatro mil cento e sessenta e sete escudos (4.167\$00).

A Câmara Municipal, após o valor apresentado, deliberou, por unanimidade, adjudicar a ocupação da Banca F do Mercado Municipal, ao Senhor Fernando José Azevedo Fernandes.

Relativamente às lojas disponíveis, não houve interessados, pelo que foi dado por finda a hasta pública, tendo, antes porém, o Senhor Presidente alertado o único Arrematante para o cumprimento do que se prescreve nos artigos 14º e 16º do regulamento do Mercado, quanto ao pagamento do valor da licitação e respectivos encargos.

Loja nº 2 do Mercado Municipal - Rescisão do contrato de arrendamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Foi presente a carta de Munícipe Senhor Joaquim Massano Abrantes, em que informa o Executivo que irá no final do corrente mês de Outubro desistir da ocupação da loja nº 2 do Mercado Municipal.

A Câmara Municipal, após análise do assunto, deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido de rescisão do contrato de arrendamento e libertar a respectiva caução no valor de vinte e cinco mil duzentos e quarenta e dois escudos (25.242\$00).

Trânsito na Rua da Enxertada.

Foi presente pelos residentes no Bairro da Enxertada, uma exposição, sobre o trânsito que circula a altas velocidades nessa Rua, pondo em risco a integridade física dos transeuntes naquele local.

Foram apresentadas várias soluções, tais como a colocação de bandas sonoras, placas de limite de velocidade e colocação de espelhos.

Após análise e ponderação do assunto, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, proibir o estacionamento dos dois lados da Rua da Enxertada, a partir do encontro com a Rua de acesso ao Centro Cívico até ao novo arruamento da Rua da Enxertada e proceder-se ao estudo da colocação de um passeio para peões do lado poente.

Orçamento Suplementar da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas.

Foi presente o 1º orçamento suplementar para o ano económico de 1996, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas, a fim de recolher parecer desta Câmara Municipal.

Após análise do referido documento, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenção do Senhor Vereador José Abrantes Serra, dar parecer favorável ao documento apresentado.

O Senhor Vereador José Abrantes Serra declarou ter-se absterido na votação, por ser Presidente da Direcção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas.

Filarmónica Popular Manteiguense.

Esteve presente a Direcção da Filarmónica Popular Manteiguense, que solicitou ao Executivo, na sequência da deliberação camarária de 24 de Maio de 1995, que fosse cedido a título definitivo o terreno para a construção da nova Sede e Centro Recreativo da Filarmónica.

A Câmara Municipal, após análise do assunto, deliberou, por unanimidade ceder o terreno a título definitivo à Filarmónica Popular Manteiguense para a construção da nova Sede e Centro Recreativo.

Autos de Medição.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar as medições de trabalhos constantes dos autos a seguir designados, autorizando desde já o seu pagamento:

Auto nº 28/96, da quantia de duzentos e oitenta mil e seiscentos e sessenta e cinco escudos (280.665\$00), referente à empreitada do Caminho de Acesso à Casa Jones - Manteigas, adjudicada ao empreiteiro Augusto de Pina.

Auto nº 29/96, da quantia de dois milhões setecentos e sessenta e nove mil setecentos e noventa e cinco escudos (2.769.795\$00), referente à empreitada do Caminho de Acesso à Casa Jones - Manteigas, adjudicada ao empreiteiro Augusto de Pina.

Plano de Actividades: Linhas gerais, definições de prioridades e apresentação de situações concretas.

O Senhor Presidente usou da palavra para expor ao Executivo as linhas gerais enquadradoras do Plano de Actividades: os objectivos fixados no PDM, acções que



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

visam o bem estar da população, a qualidade de vida e o crescimento económico do Concelho.

É certo que a materialização das acções têm muito a ver, com as disponibilidades financeiras da Autarquia e os financiamentos alheios dos Programas Comunitários e financiamento do Governo.

A generalidade das acções propostas têm financiamento garantido bem como a respectiva componente nacional. As acções exógenas à Câmara - compromissos assumidos por terceiros - integradas, designadamente, em diplomas específicos ou PIDDAC são por nós indicadas, com vista a dar ao documento uma visão global e integrada como é imperativo num documento prospectivo e de planeamento.

Incluem-se ainda acções cuja materialização está a ser objecto de negociação, porquanto o Plano de Actividades sempre é utilizado como “ instrumento de pressão “ e constitui um documento identificador das questões consideradas prioritárias com forte expectativa de serem levadas à prática.

O Senhor Vereador António Manuel de Lemos Santos, solicitou ao Senhor Presidente, que sobre as linhas gerais, pudesse tecer algumas considerações, quanto à forma como foi apresentado o Plano de 1996 em que, fundamentalmente ressalta de uma listagem de intenções, mais do que propriamente uma definição de prioridades de obras concretas a implementar. Deveria haver estabelecida uma prioridade nas obras a concretizar no decurso do ano de 1997, tais como: o arranjo das Escolas, Beneficiação do Saneamento Básico, a ETAR de Manteigas e de Sameiro, Esgotos, Selagem da Lixeira, Tratamento de Águas Pluviais e Largo da Liberdade - Praças da Zona Histórica.

O Senhor Presidente, referiu que há um princípio orçamental que implica que todas as previsões credíveis devem ser consideradas. Neste sentido há que incluir em Plano e dotar o Orçamento em conformidade. Exclui-se engenharia financeira fictícia das receitas.

Referiu que o Plano tem um principal guião, que é o Plano Director Municipal. Esse será seguido.

O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso, referiu que viu com agrado as acções que estão na preocupação do Executivo, e as que se foram concretizando, acrescentando algumas que a seguir se transcrevem:

Dinamização de um Gabinete de Informação sobre projectos, apoios e incentivos aos investidores/empresas; Elaboração de um plano de ordenamento cinegético para toda a área do Maciço Central; Colaboração com a Igreja na manutenção e recuperação da Capela de São Gabriel e a abertura e arranjo dos Caminhos: de S. Domingos às Fôrnias, Barreira à Várzea, Quartelas à Boavista, Mortórios e Poço do Inferno ao Souto do Concelho.

O Senhor Presidente informou o Executivo que numa próxima reunião será apresentado o Plano de Actividades e o Orçamento para o ano de 1997 em versão que integrará as acções por ele apresentadas e as sugeridas.

Assuntos tratados por delegação.

Actos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara, no uso da delegação de competências previstas no nº 2 do artº 52º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, alterado pela Lei nº 18/91, de 12 de Junho.

Para conhecimento da Câmara Municipal foi feita a leitura dos actos referidos em epígrafe, constantes da relação nº 16/96 apresentada e que aqui se dá por



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

integralmente reproduzida, a qual, depois de rubricada pelos membros do Executivo é arquivada na pasta anexa a esta acta.

Escola Primária da Vila - Passadeiras.

Tendo sido iniciadas obras para a colocação de passadeiras, na Rua Dr. Sobral, junto à Escola Primária da Vila, sobre as mesmas, foram levantadas as seguintes questões:

1. Que deveria ser acrescentado o canteiro para junto da valeta, da Rua Dr. Sobral.
2. Eliminar o estacionamento junto às Escolas.
3. Ficar com um passeio junto à Escola.

Após análise do assunto em questão, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que o Senhor Vereador em Exercício, José Abrantes Serra e o Senhor Engenheiro Francisco José Silva Rebelo, dos Serviços Técnicos desta Autarquia, deslocar-se-iam ao local para procederem ao estudo.

Muros no reduto do posto da GALP.

Foi presente a carta datada de 3 do corrente mês de Outubro, do Município Senhor Dr. António Rabaça Roque, sobre os muros que está a construir no reduto do posto da GALP.

A Câmara Municipal, após análise do conteúdo da carta, deliberou, por unanimidade, que fosse solicitado ao Município uma reunião na Câmara, tendo em vista o desbloqueamento do processo.

Pagamento de aluguer de contador de água.

O Senhor Vereador José Abrantes Serra, apresentou ao Executivo, que o Município Senhor Ricardo Massano Pinheiro, a título de cedência de água ao Município, estaria isento do pagamento do consumo de água e do aluguer do contador, segundo as informações prestadas pelo Município.

Após análise do assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, comunicar ao Senhor Ricardo Massano Pinheiro, que deverá proceder ao pagamento da taxa de aluguer do contador, mantendo-se a isenção de pagamento de consumo de água.

Concurso Público para fornecimento de 1 viatura ligeira para a Presidência.

Na sequência da deliberação camarária de 25 de Setembro findo, foi presente o mapa com os parâmetros correspondentes no caderno de encargos, e ordenando as Firms concorrentes pela ordem de registo de entrada.

Verificou-se que nenhuma das propostas reuniam todas as condições específicas constantes do caderno de encargos.

O Senhor Vereador António Manuel de Lemos Santos, apresentou a seguinte proposta ao Executivo:

“ Dado que, aquando na abertura do concurso as clausulas específicas do caderno de encargos foram demasiado técnicas, não dando hipótese a outras Firms, poderem concorrer, o que se pode verificar no preço das propostas concorrentes, proponho que seja anulado este concurso público”.

Após análise da proposta apresentada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, sancionar a proposta.

Orçamento - Alterações.

De conformidade com o conteúdo da proposta Nº 17/96, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar arquivada na pasta anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal, nos termos do nº. 2 do artigo 31º. do Decreto-Lei nº 341/83, de 21 de Julho e tendo em conta a disponibilidade financeira das rubricas orçamentais “03.04.03”, “06.03.03” e “07.02.03” aprovou a alteração proposta no montante de duzentos e oitenta e cinco mil escudos (285.000\$00).



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Foi dado a conhecer pelo Senhor Presidente, no âmbito da delegação de poderes que lhe foi conferida por deliberação de onze do mês de Janeiro de 1995, exarada a folha seis da acta nº 1/95, e de conformidade com o disposto no nº 1 do artigo 105º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, autorizou o pagamento de despesas do montante de nove milhões quatrocentos e trinta e cinco mil novecentos e trinta e um escudos (9.435.931\$00).

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de hoje, que acusa um saldo em dinheiro no montante de cento e oito milhões trezentos quarenta e seis mil cento e vinte e oito escudos (108.346.128\$00).

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das vinte e uma horas, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e Senhores Vereadores presentes, e por mim,
que a redigi e subscrevi.

Chefe de Repartição,
